

ATA Nº 44/2018

40ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **VINTE E SEIS (26)** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZOITO (2018)**, às **17h45min**; sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **40ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 43** de 21/11/2018 (**39ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi a votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 126/2018** – “Institui o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o câncer de estômago no município de Monte Mor”, de autoria das Vereadoras **NEIDE GARCIA FERNANDES** e **ALDELINA ALVES RIBEIRO**; **PARECER: Tribunal de Contas TC 002206/026/15 – Contas 2015**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado; **PARECER: Comissão de Finanças e Orçamento TC 002206/026/15 – Contas 2015**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018** – “Dispõe sobre aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018** – “Dispõe sobre denominação de imóvel que especifica e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 500/2018, de autoria do Vereador **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA**; 498 e 499/2018, ambas de autoria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**; 501/2018, de autoria do Vereador **VANDERLEI SOARES**; 502/2018, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE** os Senhores Vereadores **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS**, **JESUS DO VALE LOPES**, **ELIAS GOMES**, **ANDREA GARCIA TARDIO**, **JOZUÉ DANTAS DE SOUSA**, **JOSÉ ALVES FERNANDES**, **VANDERLEI SOARES**, **ALDELINA ALVES RIBEIRO**, **EDUARDO BISPO** e **WALTON ASSIS PEREIRA**. Em seguida, foi dada sequência aos trabalhos com a chamada, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, às **18h44min**, com a matéria que segue: **PROJETO DE LEI Nº 124/2018** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao **IPREMOR – Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor**”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por 12 (**DOZE**) votos favoráveis e 02 (**DOIS**) votos contrários (**Danilo Jacob** e **Eduardo Bispo**); **PROJETO DE LEI Nº 125/2018** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2018 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 400.000,00; Secretaria de Educação, Cultura e Turismo; após leitura e discussão, o mesmo seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PARECER: Tribunal de Contas TC 002206/026/15 – Contas 2015**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PARECER: Comissão de Finanças e Orçamento TC 002206/026/15 – Contas 2015**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor, que após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018** – “Dispõe sobre aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **MOÇÃO DE APELO Nº 12/2018** –

“Moção de Apelo ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que haja um aumento no efetivo de Policiais Militares designados a servir na cidade de Monte Mor”, de autoria da Vereadora ANDREA GARCIA TARDIO, que após leitura, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo matéria a se tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2018, às **18h53min;** convocando os Senhores Vereadores para a **QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03/12/2018**, às **17h30min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Casa.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

VANDERLEI SOARES

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária